



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 396ª reunião presencial e via vídeo conferência da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). No dia 12 de junho de dois mil e dezanove, às nove horas, reuniram-se na sala O-307, sob a presidência do professor Célio Wisniewski, os professores: Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Liliana Batista Vieira, Roberta Ribeiro Silva, Iraí Santos Júnior, André Luiz Sena Mariano, Leandro Lima Resende e Jaine Honorata Hortolan Luiz. Os representantes da FAMED, FO, ICB, ICN e do ICM justificaram suas ausências.

1) Progressão. A CPPD analisou e homologou os processos de Progressão na Carreira Docente recebidos por meio do Sistema de Promoção e Progressão Online e concedeu parecer favorável aos processos dos docentes: Processo nº 23087.007316/2019-33 – Prof. **Luiz Carlos Rusilo** – Para o Nível 2 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (*Ad Referendum*). Processo nº 23087.006769/2019-42 – Prof. **José Francisco Lopes Xarão** – Para o Nível 2 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**ICB**). Processo nº 23087.008089/2019-63 – Profa. **Larissa Santana Rodriguez** – Para o Nível 2 da Classe A com denominação de Professor Adjunto. (**FN**). Processo nº 23087.009110/2019-48 – Prof. **Alfeu Saraiva Ramos** – Para o Nível 4 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**FCF**). Processo nº 23087.007826/2019-19 – Profa. **Ana Márcia Rodrigues da Silva** – Para o Nível 3 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**IQ**). Processo nº 23087.009001/2019-21 – Profa. **Gislene Regina Fernandes** – Para o Nível 4 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**EE**). Processo nº 23087.007991/2019-62 – Profa. **Wilges Ariana Bruscato** – Para o Nível 4 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**ICM**). Processo nº 23087.008887/2019-95 – Profa. **Tatiana Cristina Mac Leod Furtado** – Para o Nível 3 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**ICSA**). Processo nº 23087.007816/2019-75 – Prof. **Paulo Roberto Rodrigues de Souza** – Para o Nível 4 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**ICEx**). Processo nº 23087.007950/2019-76 – Prof. **Marcelo Moreira da Silva** – Para o Nível 2 da Classe A com denominação de Professor Adjunto. (**ICHL**). Foram retirados de pauta por não terem sido analisados até o momento da reunião os processos de progressão: Processo nº 23087.009108/2019-79 – Profa. **Luisa Dias Brito** – Para o Nível 2 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**ICT**). Processo nº 23087.009016/2019-99 – Prof. **Enrique Alberto Gallegos Collado** – Para o Nível 2 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. (**FM**). O Processo nº 23087.009726/2019-19 –

Profa. **Neide Aparecida Mariano** – Para o Nível 2 da Classe D com denominação de Professor Associado. **(FO)** foi retirado de pauta pelo fato do professor não ter enviado o parecer em tempo hábil para atender a reunião.

2. Promoção. A CPPD analisou e homologou os processos de Promoção na Carreira Docente recebidos por meio do Sistema de Promoção e Progressão Online e concedeu parecer favorável aos processos dos docentes: Processo nº 23087.009112/2019-37 – Profa. **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz** – Para o Nível 1 da Classe D com denominação de Professor Associado. **(Analisado pela Comissão Examinadora - CE)**. Processo nº 23087.007586/2019-44 – Prof. **Lineo Aparecido Gaspar Junior** – Para o Nível 1 da Classe D com denominação de Professor Associado. **(CE)**. Processo nº 23087.006716/2019-21 – Prof. **Marco Antônio Alves Garcia** – Para o Nível 1 da Classe D com denominação de Professor Associado. **(Ad Referendum)**. Processo nº 23087.008929/2019-98 – Profa. **Cristiane da Silva Marciano Grasselli** – Para a Classe E com denominação de Professor Titular. **(Ad Referendum)**.

3. Aceleração de Promoção. A CPPD homologou os processos de Aceleração de Promoção na Carreira Docente recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e concedeu parecer favorável aos processos dos docentes: Processo nº 23087.009681/2019-82 – Profa. **Geovânia Lucia dos Santos** – Para o Nível 1 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. **(Ad Referendum)**. Processo nº 23087.007303/2019-64 – Profa. **Renata Nunes Vasconcelos** – Para o Nível 1 da Classe C com denominação de Professor Adjunto. **(Ad Referendum)**.

4. Retribuição por Titulação. A CPPD homologou os processos de Retribuição por Titulação na Carreira Docente recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e concedeu parecer favorável aos processos dos docentes: Processo nº 23087.009559/2019-14 – Profa. **Michele Barbosa** – Programa Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária – Universidade Federal de Lavras – Data do Diploma 28/05/2019. **(Ad Referendum)**. Processo nº 23087.009768/2019-50 – Prof. **João Marcos Caixeta Franco** – Programa Doutorado em Administração, Área de Concentração em Gestão de Negócios, Economia e Mercado – Universidade Federal de Lavras – Data do Diploma 24/05/2019. **(Ad Referendum)**.

5) Afastamento. A CPPD homologou os processos de Afastamento recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e concedeu parecer favorável aos processos dos docentes: Processo nº 23087.004072/2019-37 – Profa. **Elisa Zwick** – Afastamento Integral no Brasil e no exterior para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Sociologia durante o período de 22/08/2019 a 21/12/2019 na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Hochschule für Grafik und Buchkunst – Academy of Fine Arts Leipzig (HGB-Alemanha). Os pareceres da Progepe/Prograd/PRPPG foram favoráveis. Não concorreu ao Edital 01/2019/CPPD visto que o contrato de professor substituto está em vigor podendo ser prorrogado. **(Ad Referendum)**. Processo nº 23087.006392/2019-21 – Prof. **Vinícius de Souza Moreira** – Afastamento integral no Brasil para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Administração durante o período de 01/08/2019 a 02/03/2020 na Universidade de Viçosa. Os pareceres da Progepe/Prograd/PRPPG foram favoráveis. Concorreu ao Edital 01/2019/CPPD e foi contemplado com um Professor Substituto. **(Ad Referendum)**. Processo nº 23087.003138/2019-71 – Prof. **André Luiz da**

Silva Teixeira – Afastamento integral no Brasil para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional durante o período de 13/08/2019 a 29/02/2020 na UFMG. Os pareceres da Progepe/Prograd/PRPPG foram favoráveis. Não concorreu ao Edital 01/2019/CPPD visto que os professores do instituto irão dar suporte durante o afastamento. (*Ad Referendum*).

6) Outros Assuntos. Foram retirados da pauta da reunião para serem analisados, posteriormente, e despachados *Ad Referendum* os processos dos professores **Luisa Dias Brito** e **Enrique Alberto Gallegos Collado** pelo fato de não terem sido analisados pelos responsáveis e o processo da professora **Neide Aparecida Mariano**, pelo fato do parecer do responsável não ter chegado a tempo hábil para a reunião. Em seguida a profa. Roberta Ribeiro Silva manifestou a dificuldade de analisar processos onde o docente que está submetendo, anexa, documentos, que não são hábeis para comprovar determinadas atividades. Exemplo: ata para comprovar carga horária de aula; um mesmo documento para comprovar duas atividades diferentes; carga horária de estágio computada erroneamente e documentos sem data. Para, além disso, a profa. Roberta recomendou que fosse expedido um documento para os docentes orientando-os sobre estes documentos inapropriados e, ainda, recomendou que nesse documento fosse frisada a importância do docente após receber a notificação que “seu processo foi analisado” que este acessasse o processo para verificar o que foi corrigido. Nesta linha o prof. Célio explicou que não há possibilidade de expedir documento nenhum em relação a este assunto, tendo em vista que as modificações propostas no Consuni não foram, ainda, discutidas pela Comissão Relatora do Consuni incumbida de avaliar as propostas de mudanças na Resolução 92/2014 e 150/2013; mudanças essas que inclui normatizar os tipos de documentos que serão aceitos para comprovação de atividades. Durante a homologação do grupo “Promoção” a profa. Eliana sugeriu que para as próximas reuniões fosse convidado o presidente da Comissão Examinadora e no seu impedimento um representante. Esta sugestão foi acatada. Em relação ao Resultado da reunião no dia 16/05/2019 com os Pró-Reitores da Prograd, PRPPG e Extensão para definir a forma de distribuição de concessões para a contratação de professor visitante para o próximo semestre, explicou o prof. Célio que de fato a forma como a Universidade está fazendo a distribuição de professor visitante não está correto. A forma correta seria lançar um edital e prever neste edital uma quantidade estabelecida para cada Pró-Reitoria (Prograd, PRPPG, Extensão). Os processos que forem chegando depois do encerramento do edital deve ser submetido a uma subcomissão da CPPD, criada para analisar sob critérios pré estabelecidos, os méritos destas propostas. Para aquelas unidades que não estão ligadas diretamente com nenhuma destas pró-reitorias é preciso que esta subcomissão da CPPD busque em conjunto uma solução para não prejudicá-las. Neste sentido o prof. Célio se oferece para colaborar com a próxima gestão na criação deste edital. Em relação ao edital 01/2019/CPPD informamos que todos os professores que concorreram a esse edital foi contemplado com um professor substituto. A tabela (nº documento no SEI) explicita o resultado. Há docentes que embora fossem contemplados estão aguardando o resultado das agências de fomento e do próprio exame de seleção. Assim, o prof. Célio explicou que caso estes desistam de se afastar os estes processos de solicitação de professor substituto perderam seu efeito obrigando-os a participar do próximo edital que será aberto em julho ou agosto para atender os afastamentos do 2º semestre. O prof. Célio se comprometeu a trazer para a reunião do dia 16/07/2019 a minuta do Edital 02/2019/CPPD que tem por finalidade definir quais os docentes, que pedirem afastamento para a qualificação em nível de Pós-

Graduação *Stricto Sensu* e pós-doutorado (no país ou no exterior), que terão um docente substituto à disposição da respectiva UA durante o período regulamentar de afastamento. Para, além disto, o prof. Célio se comprometeu também a levantar todas as ações que estão em andamento para passar para o próximo presidente. Em seguida o prof. Irai comunicou que para a próxima gestão não tem interesse em ser reconduzido ficando no seu lugar o prof. Eduardo José Aguilar Alonso e a profa. Juliana Maria da Silva como representantes do ICT. Em relação à representação da FANUT a profa. Roberta não poderá ser reconduzida e comunicou que a FANUT estará realizando uma reunião a fim de decidir quem serão os representantes. Em seguida o prof. Célio comunicou a comissão sobre a Defesa de Memorial da Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli dizendo que foi um evento marcante para a CPPD visto que foi a primeira Defesa de Memorial totalmente online e ainda assumindo todas as atividades relacionadas com a logística. Para finalizar a profa. Roberta se despediu da CPPD enfatizando a eficiência da equipe, os avanços na sistematização dos processos e, sobretudo a justiça com que se procurava permear todas as ações, visando sempre o melhor para todos os docentes. O prof. Célio aproveitou e agradeceu todos em especial a profa. Roberta na condição de Vice-Presidente e acrescentou que a característica de sua atuação foi o comprometimento, sempre presente em tudo. O professor Célio concluiu dizendo que irá verificar junto da Reitoria a possibilidade de realizar a próxima reunião da CPPD com todos os membros presentes aqui na Sede a fim de finalizar essa gestão. Não havendo nada mais a registrar, eu, Cristiane Moreira Mendes, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Célio Wisniewski - Presidente

Cristiane Moreira Mendes - Secretária da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Célio Wisniewski, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 26/06/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira Mendes, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147433** e o código CRC **65A697B1**.